MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº. 117
Em 17.07.2018

PROJETO DE LEI Nº 93/2018

Dá denominação a academia de ginástica ao ar livre localizada na Praça Arâmisa Cândida Couto situada no Povoado de São Fernando, Distrito de Boa Família, com o nome de Veraldo Alves de Paiva.

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado e oficializado por força desta lei, a Academia de Ginástica ao Ar Livre, localizada na Praça Arâmisa Cândida Couto, situada no Povoado de São Fernando, Distrito de Boa Família, com o nome Veraldo Alves de Paiva.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 16 de julho de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 17 / 07 / 18

MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 16 de Julho de 2.018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que denomina e oficializa por força desta lei, a Academia de Ginástica ao Ar Livre Veraldo Alves de Paiva, localizada na Praça Arâmisa Cândida Couto, situada no Povoado de São Fernando, Distrito de Boa Família.

O Sr. Veraldo Alves de Paiva foi morador do Distrito, reconhecido por ter trabalhado muito em prol de melhorias para São Fernando.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ADEMAR CAMERINO
DD. Presidente da Câmara Municipal